



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VÍCTOR GRAEFF

**PORTARIA Nº 349 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Gabinete do Prefeito

*"Determina o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar - PAD".*

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**, Prefeito Municipal do Município de Vítor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, e nos Termos da Lei Municipal 1.359 de 24 de outubro de 2011,

**CONSIDERANDO** o falecimento do servidor **DERLI DE WALLE**, nomeado pela Portaria nº 46 de 23 de janeiro de 2017, ocorrido em 12 de novembro de 2025, conforme certidão de óbito juntada aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar o **encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024**, em razão do **falecimento do servidor indiciado**, extinguindo-se, por consequência, a punibilidade administrativa.

**Art. 2º** Arquivem-se os autos, com as devidas anotações e comunicações às áreas competentes.

**Art. 3º** - Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÍCTOR GRAEFF - RS, aos  
24 dias de novembro do ano de 2025.**

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**LAÉRCIO DIERINGS**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda